

EDITAL N.º 154/2023-PROG/UEMA - REMATRÍCULA DE ESTUDANTES VETERANOS(AS) PROGRAMA PROFITEC PARA PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados, e em particular do seu corpo discente, as normas e as instruções para a rematrícula dos estudantes veteranos(as) do Programa Formação Profissional e Tecnológica para o primeiro semestre de 2023.1.

1 CRONOGRAMA DA REMATRÍCULA

DATAS	EVENTOS
Dias 13, 14, 15, 16, e 17/3/2023	Rematrícula de estudantes veteranos(as) do Programa Formação Profissional e Tecnológica - Profitec para o primeiro semestre de 2023.
Dia 1º de abril	Início de período letivo de 1º semestre 2023.

1.1 A rematrícula dos estudantes veteranos(as) do Programa Formação Profissional e Tecnológica - Profitec para o primeiro semestre de 2023.1, de que trata este Edital, deverá ser realizada por meio do Sistema Acadêmico - **SIGUEMA**, endereço eletrônico <<http://sis.sig.uema.br>>, conforme especificado no item 1, no período de **13 a 17 de março de 2023**.

1.2 Em caso de dificuldades com o acesso ao SIGUEMA de estudantes veteranos(as) do Programa Profitec dos campi de **Balsas, Barra do Corda, Codó, Coroatá, Itapecuru-Mirim e São Bento**, as rematrículas poderão ocorrer nas Secretarias dos respectivos Cursos, das 9h às 12h e das 14h às 17h, dentro do prazo estabelecido no subitem 1.1 deste Edital, nos seguintes endereços:

Locais de Rematrícula

CAMPUS	ENDEREÇOS
Balsas	Campus Balsas. Praça Gonçalves Dias, s/n.º, Centro, Balsas - MA
Barra do Corda	Campus Barra do Corda. Rua Nelson Paturi, s/n.º, Barra do Corda - MA

Codó	Campus Codó. Rua Lea Archer, s/n.º, SãoSebastião, CEP. 654000-000. Codó - MA
Coroatá	Campus Coroatá. Travessa VitorinoFreire, s/n.º, Bairro Areal. Coroatá - MA
Itapecuru-Mirim	Campus Itapecuru-Mirim. Rua Hernani Pereira, 458, CEP. 65485-000, Itapecuru-Mirim - MA
São Bento	Campus São Bento. Rodovia Estadual MA 014, Aeroporto, (antiga Fazenda Escola UEMA de São Bento), CEP. 65235-000, São Bento - MA

1.3 Para a realização da matrícula on-line no endereço eletrônico <<http://sis.sig.uema.br>>, no período constante neste Edital, o(a) estudante deverá obedecer à indicação a seguir:

- a) acessar e ler o Edital n.º154/2023-PROG/UEMA, disponível na página da UEMA;
- b) acessar o endereço eletrônico <<http://sis.sig.uema.br>>;
- c) fazer o login no SIGUEMA Acadêmico com CPF e senha, preencher o questionário socioeconômico obrigatório;
- d) acessar o Portal do Discente;
- e) em seguida, acessar a aba Ensino → Matrícula on-line → Realizar matrícula;
- f) selecionar “Iniciar seleção de turma”, o(a) estudante deverá escolher as turmas em que solicitará matrícula;
- g) após selecionar as turmas em que deseja realizar matrícula, o(a) estudante deverá clicar no botão “Adicionar turmas selecionadas”;
- h) o sistema apresentará um quadro resumo com as turmas selecionadas com as respectivas informações de horário, docente e carga horária das disciplinas;
- i) após visualização do quadro resumo, o(a) estudante deverá clicar no botão “Confirmar matrícula”. Em seguida, o sistema solicitará confirmação de dados pessoais que poderá ser CPF e senha;
- j) após a validação dos dados pessoais, o sistema gera uma tela com a mensagem “Sua solicitação de matrícula foi gerada com sucesso”, o que permitirá a impressão do comprovante de solicitação de matrícula com sua respectiva numeração;
- k) para finalizar, imprima seu comprovante de solicitação de matrícula.

1.4 O(A) estudante deverá realizar todos os passos constantes no subitem 1.3 deste Edital, para a efetivação da solicitação de matrícula.

1.5 A rematrícula pode ser realizada por procuração específica individual, desde que sejam apresentados os originais: da procuração, do documento de identidade do procurador e do aluno. Além da identificação das disciplinas que o discente irá cursar, não cabendo posterior reformulação pelo estudante, conforme § 1º do artigo 152 do Regimento dos Cursos de Graduação Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, rematrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

2.3 Os discentes de que trata este Edital deverão, no ato da rematrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 150 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 7 de março de 2023.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant’Ana
Reitor